



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 072 DE 31 DE AGOSTO DE 2005.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, da Lei Municipal Nº 876 de 29 de outubro de 2004.

DECRETA:

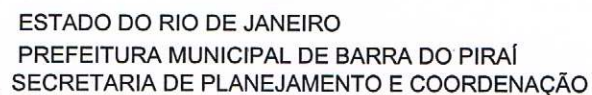
Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 140.038,00 (Cento e Quarenta mil e Trinta e Oito Reais) para atender as despesas na forma do detalhamento constante do Anexo I e II.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do Anexo I e II.

Artigo 3º - Este Decreto, entrará em vigor de acordo com o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE AGOSTO DE 2005.


JOSE LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Página 1

SUPLEMENTAR				
2002.04.122.0015.2.001			5.000,00	
	3.1.90.16	00	5.000,00	23
2002.04.122.0015.2.001			1.200,00	
	3.3.90.39	00	1.200,00	30
2002.14.243.0024.2.054			1.000,00	
	3.3.90.39	00	1.000,00	36
2003.23.695.0004.2.004			1.860,00	
	3.3.90.39	00	1.860,00	54
2007.04.122.0012.2.008			100,00	
	3.1.90.13	00	100,00	93
2007.04.122.0012.2.008			6.100,00	
	3.3.90.39	00	6.100,00	101
2007.26.782.0021.2.039			3.700,00	
	3.3.90.30	0051	3.700,00	112
2009.04.123.0017.2.014			100,00	
	3.3.90.30	00	100,00	142
2010.20.541.0010.2.016			1.300,00	
	3.3.90.39	00	1.300,00	170
2011.12.361.0002.2.019			2.000,00	
	3.3.90.39	00	2.000,00	200
2011.12.361.0023.2.105			2.000,00	
	3.3.90.30	0005	2.000,00	227
2011.12.365.0002.2.018			1.600,00	
	3.3.90.30	00	1.600,00	256
2012.04.451.0006.032			600,00	
	3.3.90.30	00	600,00	297
2012.04.451.0006.032			5.280,00	
	3.3.90.39	00	5.280,00	299
2013.04.452.0018.2.033			20.000,00	
	3.3.90.14	00	20.000,00	321
2013.04.452.0018.2.033			2.500,00	
	3.3.90.30	00	2.500,00	322
2013.04.452.0018.2.033			8.200,00	
	3.3.90.39	00	8.200,00	329
2013.15.451.0018.1.007			8.000,00	

	4.4.90.51	00	8.000,00	337
2015.08.244.0005.2.031			500,00	
	3.3.90.39	00	500,00	378
2016.17.451.0003.1.014			150,00	
	4.4.90.30	00	150,00	381
2016.17.512.0003.2.036			1.500,00	
	3.3.90.39	00	1.500,00	399
TOTAL			72.690,00	72.690,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

ANEXO II				
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
ANULAR				
3002.08.241.0005.090				10.000,00
	3.3.90.32	00		10.000,00
3002.08.244.0005.2.095				2.000,00
	3.3.90.39	00		2.000,00
3002.08.244.0005.2.096				300,00
	3.3.90.30	0012		300,00
3002.08.244.0005.2.097				19.120,00
	3.3.90.39	0012		1.880,00
	4.4.90.52			2.640,00
	4.4.90.52	0012		14.600,00
3002.08.244.0005.2.101				4.995,00
	3.3.90.30			999,00
	3.3.90.32			499,00
	3.3.90.36			999,00
	3.3.90.39			999,00
	4.4.90.52			1.499,00
3002.08.244.0005.2.103				10.899,00
	3.3.90.30			4.000,00
	3.3.90.32			500,00
	3.3.90.36			3.399,00
	3.3.90.39			3.000,00
3002.08.244.0005.2.107				20.034,00
	3.3.90.30			5.999,00
	3.3.90.32			5.039,00
	3.3.90.36			3.999,00
	3.3.90.39			999,00
	3.3.90.47			1.999,00
	4.4.90.52			1.999,00
TOTAL				67.348,00

SUPLEMENTAR				
3002.08.241.0005.2.090			8.980,00	
	3.3.90.36	00	7.500,00	431
	3.3.90.47	00	1.480,00	433
3002.08.243.0005.2.091			3.000,00	
	3.3.90.30	00	3.000,00	435
3002.08.243.0005.2.092			3.000,00	
	3.3.90.30	00	3.000,00	441
3002.08.244.0005.2.093			19.000,00	
	3.3.90.39	00	7.000,00	452
	4.4.90.52	00	12.000,00	454
3002.08.244.0005.2.096			3.228,00	
	3.3.90.30	00	400,00	466
	3.3.90.36	0012	1.940,00	469
	3.3.90.39	00	500,00	470
	3.3.90.47	00	388,00	471
3002.08.244.0005.2.097			30.140,00	
	3.3.90.30	00	3.000,00	472
	3.3.90.30	0012	9.840,00	473
	3.3.90.32	00	500,00	474
	3.3.90.36		8.000,00	475
	3.3.90.36	0012	5.000,00	476
	3.3.90.39		2.000,00	478
	3.3.90.47		1.800,00	479
TOTAL			67.348,00	67.348,00